



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Nova Andradina-MS, 16 de agosto de 2024.

Of. nº. 371/2024/GAB/PREF

*do legislativo*  
23/8/24  
**Senhor Presidente:**

Pelo presente, em atenção a indicação nº 173/2024, que culminou na expedição do Ofício nº. 312/2024/GAB/PREF, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, as informações prestadas pelo Secretário Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul ao Poder Executivo Municipal.

Aproveito o ensejo para apresentar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor  
**LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Nova Andradina – MS

Departamento de Apoio Legislativo  
Câmara Municipal de Nova Andradina - MS

PROTÓCOLO  
DATA: 23/08/2024  
Nº: 1296/2024  
FACO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	
PROTÓCOLO	
DATA	22,08,2024
	11 h 22 min
1223	

*Stgulay*

AV. ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

FONE: PABX (67) 3441-1250 – FAX: (67) 3441-1380 – CEP 79750-000 –



Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Saúde  
Coordenadoria de Serviços Especializados em Saúde

Ofício N. 2235/2024/COSES

Campo Grande/MS, 6 de agosto de 2024.

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente, em atenção ao Ofício n. 277/2024/GAB/PRES, expedido pela Câmara Municipal de Nova Andradina, que encaminha a indicação n.173/2024, de autoria dos vereadores Arion Aislan da Sousa, Leandro Ferreira Luiz Fedossi e Gabriela Carneiro Delgado, a qual solicita a ampliação de vagas de UTI para a macrorregião de Dourados, devido às grandes demandas e cita a ausência de especialidades médicas de neurologia e infectologia na região, esclarecemos o que se segue:

Considerando que as Unidades de Terapia Intensiva (UTI) são destinadas à internação de pacientes graves, que requerem atenção profissional especializada de forma contínua, com materiais e recursos tecnológicos avançados, implicando em custos operacionais elevados;

Informamos que a Secretaria de Estado de Saúde vem implementando medidas para ampliar a oferta dos referidos leitos no Estado, sendo que o Hospital Regional de Dourados contará com um total de 100 (cem) leitos, incluindo 10 (dez) leitos de UTI adulto e pediátrico, Pronto Atendimento regulado, Centro de diagnóstico e de especialidades médicas e centro cirúrgico com 4 (quatro) salas cirúrgicas.

Salientamos que o edital de chamamento público já foi publicado no Diário Oficial do Estado, com previsão de inauguração para o segundo semestre do ano corrente, iniciando as atividades de forma gradual, segura e efetiva.

Ao Senhor  
LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI  
Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina  
NOVA ANDRADINA-MS

Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Saúde  
Coordenadoria de Serviços Especializados em Saúde

Destacamos que, frente ao aumento da demanda por estes leitos, com custos crescentes e recursos escassos, é imprescindível otimizar a utilização dos leitos já implantados, melhorar as taxas de ocupação e de giro do leito, bem como a destinação de pacientes adequados aos leitos intensivos, visando menor custo, melhoria dos processos de trabalho e da assistência aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição.

Ofício de lavra da Superintendência de Atenção à Saúde, redigido e aprovado pela servidora Alexandra de S. C. Hárada, da Coordenadoria de Serviços Especializados em Saúde, aprovado pela Superintendente Angélica Cristina Segatto Congro. Contato pelo telefone (67) 3318-1708 ou pelo e-mail: [alexandra.harada@saudemg.gov.br](mailto:alexandra.harada@saudemg.gov.br)

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente por:  
ANGÉLICA CRISTINA SEGATTO CONGRO  
CPF: \*\*\*.293.681-\*\*

  
powered by Cetis Tecnologia S.A.

**ANGÉLICA CRISTINA SEGATTO CONGRO**  
Superintendente de Atenção à Saúde

**MAURICIO SIMOES CORREA**

Assinado eletronicamente por:  
MAURICIO SIMOES CORREA  
CPF: \*\*\*.214.867-\*\*

  
powered by Cetis Tecnologia S.A.

**MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA**  
Secretário de Estado de Saúde